

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 02/01/2025

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a estrutura organizacional da Prefeitura de João Alfredo.

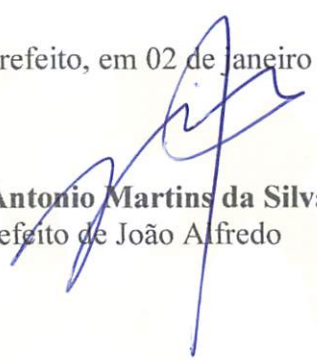
RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA GISELDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo